



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO DIA 10+1-07-06
SECRETARIO

LEI Nº 286, de 7 de julho de 2006

**Declara de utilidade pública a
Associação dos Produtores Rurais
da Comunidade São Joaquim e
Entorno – ASPRUSJEN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Joaquim e Entorno – ASPRUSJEN, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 06 de fevereiro de 2005, com sede na comunidade de São Joaquim, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.350/00001-12.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 5 de julho de 2006.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal


GARIBALDI HILÁRIO
Chefe de Gabinete